



# **Junta de Freguesia de Ferreira**

## **INFORMAÇÃO**

### **Prorrogação do Estado de Emergência**

No âmbito do **Plano de Contingência da Freguesia de Ferreira**, alinhado com com a Resolução do Conselho de Ministros de 13 de janeiro de 2021, relativamente à prevenção e controlo de infeção pelo novo Corona Vírus (COVID-19), reuniu o Executivo a 15 de Janeiro de 2021, o qual reavaliou a situação atual, pelo que decidiu dar as seguintes orientações:

**A partir de dia 18 de janeiro de 2021, os serviços de atendimento ao público funcionam no horário compreendido entre as 09h00 e as 14h00, unicamente por marcação prévia, através das seguintes vias:**

**Telefone: 289 572806**

**Email: [geral@jf-ferreiras.pt](mailto:geral@jf-ferreiras.pt)**

Dê-se conhecimento a todos, coloque-se esta informação nas páginas eletrónicas desta freguesia, devendo, igualmente, colocar-se informação ao utente na entrada de cada serviço.

A Junta de Freguesia solicita a toda a população que mantenha comportamentos responsáveis para que todos juntos consigamos deter esta pandemia. Com o comportamento responsável de todos voltaremos brevemente a uma vida quotidiana normal.

Ferreiras, 15 de janeiro de 2021.

O Presidente

---

Jorge Manuel Aleluia Clemente do Carmo